



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



DECRETO Nº. 065/2019

EMENTA: *Estabelece a atualização do Valor Básico de Referência – VBR, referente à cobrança da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP e dá outras providências.*

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº. 003/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a atualização do Valor Básico de Referência – VBR em R\$ 101.23 (cento e um reais e vinte e três centavos) nos termos constantes do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único: A atualização de que trata o *caput* é baseada no índice do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) dos últimos 12 meses, equivalente ao percentual de 3,15% (três vírgula quinze por cento).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o “Decreto nº. 061-2019 CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”, este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2020.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 05 dezembro de 2019.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal